



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
C.N.P.J. 05.303.144/0001-30
Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Cep: 65.670-000

LEI Nº 180/2018, de 23 de maio de 2018,

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
PARA O ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO VIGENTE.**

O Prefeito Municipal de Paraibano, José Hélio Pereira de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

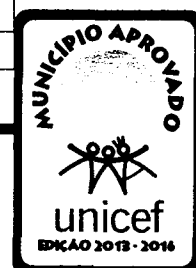
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 266.500,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), em favor da Câmara Municipal de Paraibano, para atender, respectivamente, as dotações criadas nas seguintes classificações orçamentárias:

0101 Câmara Municipal	
01.031.0001.2001.0000 Manut. e Funcionamento da Câmara Municipal	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 136.500,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 130.000,00
Total	R\$ 266.500,00

Art 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, retirando-se, respectivamente, os seguintes valores para cobertura do crédito especial aberto:

0101 Câmara Municipal	
01.031.0001.2001.0000 Manut. e Funcionamento da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00 Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 130.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 51.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 221.000,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
C.N.P.J. 05.303.144/0001-30
Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Cep: 65.670-000

0101 Câmara Municipal	
01.031.0007.2002.0000 Manut. e Func. das Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 45.500,00
Total	R\$ 45.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraibano – MA, 23 de maio de 2018.

José Hélio Pereira de Sousa
José Hélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal